

## **Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo** **Processo Seletivo para Professor Visitante no Exterior Sênior** **Edital Interno n. 04/2020**

A Coordenação de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV EAESP torna público o Edital Interno nº 04/2019 referente ao processo para seleção de Professor Visitante no Exterior Sênior.

Os candidatos devem estar cientes e comprometidos a respeitar, em sua íntegra, as regras do Edital n. 41/2017 da CAPES e do Regulamento Para Bolsas no Exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018. Tais regras prevalecerão em caso de contradição com o presente Edital.

**O período de inscrição para candidatura é de 13/02/2020 a 12/03/2020.**

### **1. Apresentação.**

A modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa no exterior para estudos avançados após o Doutorado, para professor(a) ou pesquisador(a), com vínculo empregatício na FGV, que possua mais de 10 anos de doutoramento contados a partir da inscrição, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil na sua internacionalização e desenvolvimento de parcerias com as melhores universidades do mundo.

Nesta chamada, as propostas devem se encaixar no tema **“Inovação no Setor Público”** (veja descrição do projeto no Anexo 1), que é parte do Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, projeto CAPES PRINT 854820P (Programa Institucional de Internacionalização).

### **2. Quantidade de Cotas Disponíveis.**

Para este Edital, o programa concederá 1 bolsa.

A duração da bolsa é de 3 (três) meses a 6 (seis) meses com início da vigência em setembro de 2020 e inclui mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme apresentado no Anexo 10 do Edital nº 41/2017, disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>.

### **3. Inscrição Interna – Documentos**

A inscrição se configurará com o envio do pedido para o e-mail: [coordppg.apoiotecnico@fgv.br](mailto:coordppg.apoiotecnico@fgv.br) juntamente dos seguintes documentos:

- i. Currículo Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- ii. Projeto (máximo 5 páginas) em inglês justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a universidade ou professor parceiro no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- iii. Carta do (a) parceiro no exterior concordando com a estadia e o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do

- estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela FGV EAESP;
- iv. Documento da IES de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigidos por ela;
  - v. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado e produção acadêmica equivalente a Muito Bom no último quadriênio de acordo com critérios Qualis CAPES.

#### **4. Seleção:**

O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital n. 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

Acesse a legislação aplicável em:

<https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>

A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 dias depois da divulgação dos resultados escrevendo um e-mail para [coordppg.apoiotecnico@fgv.br](mailto:coordppg.apoiotecnico@fgv.br) com uma justificativa para a não concordância com os resultados de seleção. Esse recurso será avaliado pela Comissão de Seleção de Candidatura.

#### **5. Critérios:**

Os critérios para avaliação de mérito acadêmico e classificação dos candidatos são:

- a. **QUALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA (60%)**
- b. **QUALIDADE CIENTÍFICA DO PROPONENTE (20%)**
- c. **ENCAIXE DA PROPOSTA DE PESQUISA AO COLABORADOR NO EXTERIOR (20%)**

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração ainda os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior descrito no projeto e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do parceiro no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- V. Será utilizado o seguinte critério de desempate: o item 5.a

#### **6. Resultado:**

O resultado será divulgado aos candidatos até 06/04/2020 por e-mail.

### **7. Candidatos Aprovados:**

O(s) candidato(s) aprovado(s) receberão por e-mail os procedimentos para formalizar a bolsa junto à CAPES.

### **8. Disposições gerais**

A FGV EAESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de professor à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura.

Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

## **ANEXO 1:**

### **TEMA: Inovação no Setor Público**

Compreender a relação entre inovação no setor público e melhoria do desenvolvimento social e da governança. O objetivo geral do programa é formar pesquisadores para a geração e a disseminação de conhecimento de base científica no campo da inovação no setor público, fornecendo ferramentas analíticas para o estudo do Estado, de gestão e políticas públicas. Portanto, a discussão sobre inovação no setor público é um tema central para este programa, sobretudo por sua atualidade. Os poucos estudos procuram compreender a inovação mais por meio do entendimento schumpeteriano do que associado à implementação de práticas inovadoras, classifica como inovação não apenas a implementação de uma nova concepção/prática de política pública, mas também sua difusão e replicabilidade. Assim, procurar-se-á compreender a inovação nas seguintes dimensões temáticas das linhas de pesquisa do programa: desenvolvimento local e territorial, accountability, participação, vulnerabilidades, inclusão social, mudanças ambientais, ciência cidadã, arranjos institucionais e fortalecimento da democracia. Serão realizadas atividades preferencialmente com as seguintes instituições internacionais: CARDIFF UNIVERSITY, Reino Unido; MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY, Estados Unidos; ÉCOLE DES HAUTES ÉTUDES COMMERCIALES DE MONTRÉAL, Canadá; ROBERT GORDON UNIVERSITY, Reino Unido; UNIVERSITY OF LONDON - THE LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE, Reino Unido; HARVARD UNIVERSITY, Estados Unidos; e UNIVERSITÉ DE VERSAILLES SAINT-QUENTIN-EN-YVELINES, França.